



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 09/04/2024

INDICAÇÃO N° **833** /24

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providencias que forem necessárias para criação de baias específicas para paradas de embarque e desembarque veículos de transporte por aplicativo próximas às estações de trens, shopping centers e grandes supermercados em nossa cidade. Esses locais são pontos de grande movimento e concentração de pessoas, onde a demanda por transporte por aplicativo é frequentemente elevada. No entanto, a falta de espaços designados para embarque e desembarque de passageiros nessas áreas tem levado a situações potencialmente perigosas e inseguras para motoristas, passageiros e pedestres.

A criação de baias específicas resolveria esses problemas de segurança de maneira eficaz. Ao fornecer locais designados e organizados para o embarque e desembarque de passageiros, as baias ajudariam a reduzir o congestionamento e melhorar o fluxo do tráfego nessas áreas movimentadas. Além disso, proporcionariam uma experiência mais segura e conveniente para motoristas e passageiros, minimizando o risco de acidentes e incidentes.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de abril de 2024.


Idúgues Ferreira Martins

Vereador - PT